



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO

SECRETARIA DA SAÚDE

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2023

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES.

Por este instrumento particular, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO/SP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.634.259/0001-95, com sede na Rua 09 de Julho, nº 690, doravante denominado **CONCEDENTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS**, CPF: 072.113.748-29 e a entidade **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES**, inscrita no CNPJ sob o nº 73.027.690/0001-46, doravante denominado **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, sediada à Maria Ferreira, nº22 Centro, Município de Chavantes/SP, representado pelo Sr. **ANIS GHATTÁS MITRI FILHO**, portador do RG nº 36.142.201-5 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 330.693.348-14, resolvem de comum acordo **ADITAR**, o presente Termo de Colaboração, em sua **Clausula Terceira (dos recursos financeiros) para a contratação de mais 01 (um) profissional médico com carga horária de 40 horas semanais, durante o período 16/01/2023 até 22/02/2023**, consoante da DISPENSA DE CHAMADA PÚBLICA 019/2022, oriundo do processo administrativo nº 1676/2022, cujo objeto é a execução e administração de serviços médicos para atendimento na Atenção Primária de Saúde de Capão Bonito/SP.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

1.1. Para a execução do objeto do presente Termo terá um acréscimo no montante de **R\$ 22.131,15** (vinte dois mil cento e trinta um reais e quinze centavos) nas condições e conforme cronograma de desembolso.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam mantidas todas as demais disposições e Clausulas do Termo de Colaboração nº 01/2022, firmados entre as partes.

Rua Marechal Deodoro, 440 – Centro
CEP: 18300-335
Tel: (15) 3542-1713 E-mail: saúde@capaobonito.sp.gov.br
CNPJ: 46.634.259/0001-95

ANIS
GHATTAS
MITRI
FILHO:330
69334814

Assinado de
forma digital
por ANIS
GHATTAS MITRI
FILHO:33069334
814
Dados:
2023.01.31
12:56:37-03'00"



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO
SECRETARIA DA SAÚDE

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

3.1. Fica eleito, de comum acordo, o FORO desta cidade e comarca de Capão Bonito, para elucidar questões oriundas de interpretação deste TERMO ADITIVO que não puderem ser decididas pelas instancias gestoras.

E, por estarem assim certos e ajustados firmam o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, e na presença de duas testemunhas.

Capão Bonito/SP, 30 de janeiro de 2023.

JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

ROBERTO KAZUSHI TAMURA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANIS
GHATTAS
MITRI
FILHO:33069
334814

Assinado de forma
digital por ANIS
GHATTAS MITRI
FILHO:3306933481

Dados: 2023.01.31
12:56:27 -03'00'

ANIS GHATTAS MITRI FILHO
PRESIDENTE DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL